

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 070, DE 24 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 039, DE 13 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Parágrafo Único, item II, do art. 1º, do Decreto nº 039/2024, que passa a ter, a seguinte redação:

“Art.1º

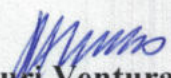
(...)

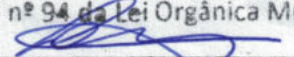
II- A finalidade exclusiva para uso do bem para 4º Amostra Empreendedora do Agro, nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2024, das 8:00 às 24:00 hs, com o objetivo de alavancar a economia da cidade, manter o emprego no comércio local e arrecadação de alimentos para doação a famílias carentes;”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2024.

Art. 3º- As demais disposições do decreto municipal nº 039/2024 permanecem inalteradas.

Divino, 24 de abril de 2024.


Mauri Ventura
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 09/05/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável



À Prefeitura Municipal de Divino

Assunto: Pedido de Alteração de Data de Liberação de Espaço Público

Ao Exmo. Sr. Prefeito Mauri Ventura do Carmo.

Eu Romário Alves da Silva, portador do CPF 118.618.587-28, casado, empresário, residente na cidade de Divino-MG, venho como diretor da empresa Sonhagro, CNPJ 18600608/0001-12, localizada na Rua Presidente Vargas, nº35, centro, Divino-MG. Venho a solicitar a Prefeitura Municipal, a retificação de data da autorização de Alvará para realização da **4ª Amostra Empreendedora do Agro**, no Parque de exposições, para os dias 6, 7 e 8 de junho de 2024, das 8:00 hs às 00:00 hs, que tem como objetivo, alavancar a economia da cidade, manter e gerar novos empregos no comércio local, arrecadação de alimentos para doação a famílias carentes da cidade, tornando a nossa cidade cada vez mais atrativa para novos investidores e bem-vista do lado socio econômico do município.

A data originalmente autorizada para a utilização do referido espaço público é 30, 31 de maio e 01 de junho porém, devido à realização de um leilão beneficente torna-se necessário alterar a data para 6, 7 e 8 de junho de 2024.

Comprometemo-nos a cumprir todas as exigências e normas estabelecidas para a utilização do espaço público, garantindo a segurança, a limpeza e a ordem durante o evento.

Solicitamos, portanto, que seja efetuada a devida alteração da data de liberação do espaço público conforme solicitado.

Desde já, agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Romario Alves da Silva
CEO Sonhagro